Palex Improving technologies
Improving lives



CÓDIGO ÉTICO

Dezembro 2023



Índice

1. **Mensagem do CEO**
2. **Introdução e âmbito de aplicação**
3. **Princípios e valores da Palex**
4. **Relação com os nossos colaboradores**
 - **4.1.** Integridade no local de trabalho
 - **4.2.** Igualdade e proibição do assédio
 - **4.3.** Inovação e progresso
 - **4.4.** Informação confidencial
 - **4.5** Recursos, meios e ativos da Palex
 - **4.6.** Conflitos de interesses
 - **4.7.** Saúde e segurança
5. **Relação com terceiros**
 - **5.1.** Seleção e aprovação de entidades terceiras
 - **5.2.** Prevenção da corrupção
 - **5.3.** Relação com organismos públicos
 - **5.4.** Prevenção do branqueamento de capitais
6. **Relações com o setor da saúde**
7. **Relações com o mercado e a sociedade**
 - **7.1.** Qualidade dos produtos e soluções
 - **7.2.** Saúde pública
 - **7.3.** Publicidade e comunicações corporativas
 - **7.4.** Respeito pelo ambiente
 - **7.5**. Direitos humanos e bem-estar dos animais
 - **7.6.** Antitrust e concorrência
 - **7.7.** Respeito pela propriedade de terceiros
 - **7.8.** Comércio internacional
8. **Outras práticas corporativas**
 - **8.1.** Privacidade
 - **8.2.** Integridade financeira
9. **Conformidade geral**
10. **Ethics Channel**
11. **Consequências do incumprimento**



1. Mensagem do CEO

Na Palex temos consciência de que a saúde é o que mais importa. É por isso que o nosso propósito fundamental como empresa é ajudar os profissionais de saúde, dando-lhes acesso a inovação tecnológica personalizada para contribuir, em conjunto, na mudança de vidas. O nosso objetivo é ser uma fonte constante de inovação, contribuindo para a transformação e melhoria contínua do sistema de saúde e das pessoas que dele fazem parte.

Na sociedade atual, onde as expectativas das empresas são altas, mantemos um firme compromisso com padrões excecionais de comportamento. Na Palex estamos firmemente dedicados em alinhar as nossas atividades e decisões com um alto nível de conformidade ética e regulamentar. Esta escolha não só fortalece a nossa reputação, mas também cria confiança no mercado e entre os nossos *stakeholders*.

Este compromisso reflete o nosso alinhamento com os princípios *Environmental, Social and Governance* ("ESG"). Sustentabilidade, *governance*, respeito pelo meio ambiente, direitos sociais, igualdade e conformidade, em geral, são fundamentais para a nossa identidade corporativa.

Enquanto um dos líderes do mercado, assumimos responsabilidades para com os nossos colaboradores, com o mercado e com a sociedade como um todo, refletidas no nosso Código Ético. Este código não só constitui a espinha dorsal do nosso Sistema de Conformidade, mas também serve como uma bússola, orientando o nosso comportamento diário e a tomada de decisões.

Atenciosamente,

Xavier Carbonell
CEO



2. **Introdução e âmbito de aplicação**



2. Introdução e âmbito de aplicação

O Código Ético aplica-se às empresas que compõem o Grupo Palex (doravante coletivamente denominadas Palex ou a Empresa), e a todos os seus funcionários, diretores, gerentes, agentes, subcontratados e outras pessoas ou entidades que atuem em nome ou em representação da Palex, independentemente de sua função ou posição na Empresa.

O Código Ético estabelece um conjunto de princípios, valores e orientações que devem ser conhecidos por todos e rigorosamente aplicados em qualquer atividade, decisão ou conduta em que a Palex esteja envolvida e, em geral, no desenvolvimento das atividades empresariais e nos locais de trabalho da Palex.

É extremamente importante cumprir e fazer cumprir este Código Ético. Ao fazê-lo, promovemos a integridade empresarial e o comportamento adequado e ético, protegendo a Empresa, os nossos colegas e a nós próprios.

O Código Ético estabelece um quadro comportamental mínimo, cuja leitura deve ser complementada pelas políticas e procedimentos internos existentes na Empresa. Perante a existência de leis, regulamentos, autorizações, contratos, certificações ou equivalente que imponham obrigações mais restritivas do que as normas estabelecidas no Código Ético, essas obrigações mais restritivas devem ser aplicadas.

3. **Princípios e valores da Palex**



3. Princípios e valores da Palex

Não é apenas importante o que fazemos, mas também a forma como o fazemos. É por isso que na Palex aspiramos a conduzir o nosso negócio de acordo com os seguintes princípios e valores éticos:

- **Legalidade:** devemos cumprir sempre com as leis, regulamentos e regras internas da Empresa, bem como com as normas nacionais e internacionais reconhecidas.

- **Transparência:** deve ser promovida a máxima transparência tanto no desenvolvimento das atividades corporativas como nas relações com todo o tipo de terceiros e parceiros. Para este fim, as atividades comerciais da Palex devem ser fielmente documentadas, especialmente quando envolvem interação com profissionais de saúde.

- **Honestidade e profissionalismo:** devemos agir com lealdade, confiança, profissionalismo e boa-fé. Todos os colaboradores da empresa fazem o máximo esforço para atingir os objetivos que lhe são atribuídos, sempre com foco na saúde e segurança do paciente.

- **Dignidade, igualdade e não discriminação:** A Palex promove um ambiente de trabalho baseado no respeito, promovendo o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores e garantindo a igualdade de oportunidades. Por conseguinte, devemos respeitar princípios básicos como a dignidade pessoal, a igualdade e a privacidade.

- **Sustentabilidade:** estamos comprometidos em fazer um uso responsável dos recursos, minimizando o impacto negativo no meio ambiente, em prol do bem-estar social.

- **Inovação tecnológica:** na Palex impulsionamos a inovação e esforçamo-nos sempre para oferecer os produtos e soluções mais avançados e atualizados. Os avanços tecnológicos permitem-nos encontrar novas soluções para doenças, trazendo importantes benefícios para os sistemas de saúde.

- **Segurança da tecnologia de cuidados de saúde:** Devemos garantir, em todos os momentos, níveis adequados de qualidade, serviço e suporte, bem como instruções e formação apropriadas na utilização e aplicação dos nossos produtos e soluções. Em particular, devemos garantir a saúde e a integridade dos doentes e proteger a sua confidencialidade e proteção de dados.

4. **Relação com os nossos colaboradores**

4.1. Integridade no local de trabalho

4.2. Igualdade e proibição do assédio

4.3. Inovação e progresso

4.4. Informação confidencial

4.5. Recursos, meios e ativos da Palex

4.6. Conflitos de interesses

4.7. Saúde e segurança



4. Relação com os nossos colaboradores

A Palex está empenhada em criar um bom ambiente de trabalho, que permita o desenvolvimento pessoal e profissional, de cada um dos nossos colaboradores.

4.1. Integridade no local de trabalho

Práticas de trabalho justas e equitativas

Todos os potenciais colaboradores da Palex serão selecionados de acordo com critérios objetivos e princípios de igualdade, capacidade, imparcialidade e meritocracia, promovendo sempre a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento profissional.

Devemos de promover políticas de trabalho adequadas e equitativas que proíbam qualquer tipo de exploração infantil ou trabalho forçado.

A avaliação de desempenho dos colaboradores da Empresa deve basear-se em critérios objetivos, proporcionais e não discriminatórios. Além disso, na medida do possível, deve basear-se não só nos resultados, mas também na forma como são alcançados.

A Palex respeita os direitos dos trabalhadores e a liberdade sindical, incluindo a liberdade de associação e de negociação coletiva, bem como todas as práticas que incentivem um clima de respeito mútuo em consonância com os princípios da equidade, transparência, participação e igualdade de género.

4.2. Igualdade e proibição do assédio

Tolerância zero em relação ao assédio e à discriminação

A Palex está firmemente empenhada em combater todas as formas de assédio, intimidação e discriminação.

Em particular, é proibido qualquer tipo de tratamento degradante, hostil ou humilhante, bem como a discriminação com base no género, raça, nacionalidade, sexo, idade, deficiência física, orientação sexual, opinião política, filiação sindical, crenças religiosas ou outras circunstâncias pessoais.

Neste sentido, a Palex promove a igualdade de tratamento e condições entre todos os colaboradores e com terceiros.



4. Relação com os nossos colaboradores

4.3. Inovação e progresso

Devemos manter-nos a par das últimas inovações

O setor da tecnologia em saúde requer formação especializada, que deve ser constantemente atualizada, de forma a ser possível aplicar as inovações e técnicas desenvolvidas à medida do avanço da ciência. Consequentemente, são promovidas ações de formação na Palex com o objetivo de melhorar resultados e a adaptação às últimas tendências e inovações em tecnologia médica.

4.4. Informação confidencial

Proteger toda a informação estratégica

Todos os colaboradores devem garantir a total proteção da informação confidencial e a sua utilização adequada, incluindo informação da Palex ou e informação de terceiros. A informação confidencial deve ser utilizada exclusivamente para fins profissionais, sempre pelo interesse da Empresa, e nunca para ganho privado ou de terceiros.

Devemos assegurar a confidencialidade das ideias, patentes, invenções, conceitos, planos de negócios, relatórios, dados, estudos, *know-how*, procedimentos, documentos e qualquer outra informação comerciais relevantes. Para tal, temos de limitar o acesso, a utilização e a divulgação de informações confidenciais e adotar medidas de segurança adequadas.

4.5. Recursos, meios e ativos da Palex

Proteção do património da Palex

Os recursos, meios e ativos corporativos, em particular todos os produtos, dispositivos e máquinas de tecnologia médica, devem ser preservados e usados apenas para fins comerciais.

Devemos usar os recursos e meios corporativos que a Palex nos fornece apenas para atividades relacionadas com os negócios da Empresa e/ou com o cumprimento de obrigações legais. Além disso, devemos protegê-los com senhas seguras e impedir o acesso de pessoas não autorizadas, bem como cumprir outras medidas de segurança aplicáveis na Palex.



4. Relação com os nossos colaboradores

4.6. Conflitos de interesses

Devemos agir sempre no melhor interesse da Palex

Um conflito de interesses ocorre quando, numa dada situação, um interesse pessoal pode sobrepor-se aos interesses da Palex e, como resultado, é tomada uma decisão ou adotada uma estratégia total ou parcialmente diferente daquela que seria tomada exclusivamente no interesse da Palex.

Existe interesse pessoal quando, a título exemplificativo e não limitativo, exista uma relação familiar ou um interesse financeiro pessoal ou profissional, direto ou indireto, para si ou para terceiro.

Uma incorreta gestão dos conflitos de interesses pode resultar em riscos e responsabilidades, tanto para a Palex, como para os colaboradores e terceiros, incluindo perda de negócios ou danos significativos à reputação. Assim, é extremamente importante:

- Reconhecer e identificar adequadamente conflitos de interesse.
- Abster-se de intervir, decidir ou agir se for afetado por um conflito de interesses.
- Comunicar qualquer conflito de interesses detetados. Para mais detalhes, consulte a Política Anticorrupção.

4.7. Saúde e segurança

Segurança em primeiro lugar

Todos os colaboradores da Palex devem conhecer e cumprir todas as regras de saúde e segurança da Empresa, e devem garantir que outros envolvidos também estão cientes delas e agem em conformidade.

No caso de qualquer atividade que possa representar um risco ou perigo para a segurança ou saúde das pessoas, devemos adotar rigorosamente todas as medidas de segurança existentes, bem como comunicar quaisquer deficiências, situações perigosas ou possíveis acidentes que detetarmos.

O consumo de álcool, substancias ilícitas ou substâncias que comprometam o desempenho profissional é estritamente proibido em todos os locais de trabalho da Palex.

5. **Relação com terceiros**

5.1. Seleção e aprovação de entidades terceiras
5.2. Prevenção da corrupção
5.3. Relação com organismos públicos
5.4. Prevenção do branqueamento de capitais



5. Relação com terceiros

Na nossa relação com terceiros, tais como fornecedores, clientes, agentes, associações e organismos públicos, devemos evitar quaisquer práticas ilegais, irregulares ou que possam afetar negativamente a reputação da Empresa.

O nosso objetivo é maximizar a nossa vantagem competitiva, agindo de forma justa e legal.

Além disso, na celebração ou manutenção de relações comerciais com terceiros, devemos garantir que o este esteja alinhado com os valores de ética e conformidade da Palex.

5.1. Seleção e aprovação de entidades terceiras

Terceiros alinhados com os nossos valores

A seleção de terceiras partes, deve ser sempre baseada em critérios de qualidade, sustentabilidade, capacidade e solvência técnica e económica, estabelecendo uma relação de confiança e benefício mútuo.

Qualidade, viabilidade técnica, preço, ética, integridade, conformidade e experiência são os únicos critérios de seleção aplicáveis a estas relações. Devemos ter sempre em consideração as disposições da secção 4.6 sobre conflitos de interesses.

Podemos ser responsabilizados pelos atos cometidos por terceiros com quem mantemos relações. Portanto, ao decidir se iniciamos ou mantemos uma relação contratual ou comercial com um terceiro, devemos levar em conta critérios relacionados com ética e integridade, incluindo possíveis sanções, restrições ou procedimentos existentes dirigidos contra terceiros.

5.2. Prevenção da corrupção

Integridade e honestidade nas práticas empresariais

A Palex não tolerará qualquer conduta que possa ser considerada uma prática corrupta. Em particular, é estritamente proibido:

- Oferecer, dar, aceitar ou solicitar qualquer tipo de benefício indevido (pagamentos, presentes, favores, vantagens, promessas, etc.) em troca de uma vantagem indevida.
- Corromper uma autoridade ou funcionário público.
- Dar ou aceitar presentes ou entretenimento em violação dos regulamentos da Palex sobre esta matéria.
- Exercer influência indevida sobre terceiros para obter uma vantagem comercial injustificada.



5. Relação com terceiros

5.3. Relação com organismos públicos

Interagindo diligentemente com entidades e funcionários públicos

Ao interagir com pessoas ou entidades do setor público, devemos garantir que qualquer comunicação, reunião ou interação seja honesta, precisa, transparente e esteja sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, especialmente aqueles relacionados com o combate à corrupção. Em nenhuma circunstância a Palex tolerará qualquer conduta que vá contra o bom nome da Empresa.

As relações com indivíduos ou entidades do setor público serão conduzidas por pessoas devidamente autorizadas e não será feita qualquer tentativa de influenciar indevidamente as suas decisões.

5.4. Prevenção do branqueamento de capitais

Supervisão adequada dos pagamentos e recebimentos

Devemos evitar qualquer atividade que possa envolver ou facilitar o branqueamento de capitais, ou seja, facilitar a ocultação ou encobrimento da origem criminosa de ativos para fazê-los parecer legítimos.

Desta forma, é necessário gerir adequadamente os nossos pagamentos e recebimentos. Devemos evitar usar ou aceitar grandes quantidades em numerário e estar atentos a possíveis transações suspeitas ou simuladas, por exemplo, pagamentos através de contas desconhecidas ou localizadas em jurisdições de risco.

6. **Relação com o setor da saúde**



6. Relação com o setor da saúde

Qualquer relação com profissionais de saúde (médicos, pessoal de saúde, investigadores, gestores, pessoal de compras, etc.) ou com membros ou dirigentes de associações profissionais ou associações de doentes deve ser adequada, estar em conformidade com todos os regulamentos aplicáveis e deve ser sempre regida por padrões elevados de ética e integridade.

Devem também ser tidos em conta os requisitos estabelecidos nos códigos de conduta das associações setoriais ou regulamentares (*e.g.*, MedTech).

Em particular, qualquer doação, patrocínio, apoio, assistência, colaboração, evento, conferência e/ou contrato com profissionais de saúde, com associações profissionais ou associações de doentes deve respeitar os regulamentos internos da Palex e os códigos de conduta das associações setoriais ou regulamentares, e deve reger-se sempre pelos seguintes princípios:

- Deve responder a uma necessidade legítima e justificável.
- Deve basear-se no conceito de justo valor de mercado.
- Deve ser proporcional.
- Deve ser devidamente documentado.
- Não deve ser utilizado como contrapartida ou condição para a compra, contratação, aquisição, utilização, recomendação ou prescrição dos produtos ou soluções que a Palex comercializa, ou qualquer outra vantagem indevida.

7. **Relação com o mercado e a sociedade**

7.1. Qualidade dos produtos e soluções

7.2. Saúde pública

7.3. Publicidade e comunicações corporativas

7.4. Respeito pelo ambiente

7.5. Direitos humanos e bem-estar dos animais

7.6. Antitrust e concorrência

7.7. Respeito pela propriedade de terceiros

7.8. Comércio internacional



7. Relação com o mercado e a sociedade

7.1. Qualidade dos produtos e soluções

Qualidade e inovação como a nossa bandeira

Devido ao dinamismo do mercado e à variedade de opções que oferece, e tendo em conta os avanços tecnológicos no setor da saúde, a Palex promove a melhoria contínua dos seus produtos e soluções com os mais elevados padrões de qualidade.

7.2. Saúde pública

Segurança nos nossos produtos e soluções

Os produtos e soluções comercializados pela Palex estão focados em melhorar a qualidade de vida das pessoas e oferecer soluções avançadas e inovadoras. A Palex garante que todo o processo de desenvolvimento, promoção, comercialização e distribuição dos seus produtos e soluções é realizado com as autorizações, licenças e certificações necessárias e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Não podemos comercializar qualquer produto ou solução que não tenha obtido, ou renovado atempadamente, as autorizações e certificações relevantes.

7.3. Publicidade e comunicação corporativa

Práticas promocionais justas e adequadas

As mensagens, conteúdos e suportes utilizados em todas as atividades publicitárias ou promocionais, quer seja quanto a comunicações corporativas como para outras ações de marketing, independentemente do canal utilizado, devem ser adequadas, respeitosas, não discriminatórios e cumprir com a regulamentação aplicável em matéria de publicidade e promoção de produtos e soluções de saúde.

Todos os dados ou informações incluídos devem ser verdadeiros, completos e não enganosos e nem exagerados.



7. Relação com o mercado e a sociedade

7.4. Respeito pelo ambiente

Minimizar o impacto negativo no meio ambiente

Os avanços tecnológicos trouxeram grandes conquistas para a sociedade. No entanto, também contribuíram para a deterioração do meio ambiente, provocando um aumento da poluição e um esgotamento dos recursos naturais.

A Palex está atenta a esta realidade e, por isso, promove ações para reduzir o seu impacto negativo no ambiente, por exemplo, promovendo estratégias de descarbonização, mantendo a certificação de acordo com a norma ISO 14001 para Sistemas de Gestão Ambiental, ou através de ações coletivas de sensibilização. Desta forma, pretendemos aumentar a sustentabilidade da nossa atividade e evitar práticas nocivas para o ecossistema.

A Palex está empenhada em trabalhar de forma a respeitar o meio ambiente e em consciencializar todos os seus colaboradores nesta matéria.

Neste sentido, a Empresa compromete-se a cumprir com todos os regulamentos aplicáveis em matéria de proteção ambiental.

7.5. Direitos humanos e bem-estar dos animais

Respeitamos os direitos humanos e as práticas laborais justas

O trabalho infantil, a exploração laboral, o abuso de animais e a imposição de condições de trabalho ilegal, abusivo ou forçado, não têm lugar nas nossas atividades empresariais ou na nossa cadeia de abastecimento.

Na Palex, promovemos e respeitamos os direitos humanos e práticas laborais justas, com especial atenção para a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho de 1998, sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Adicionalmente, os nossos fornecedores de produtos ou reagentes com origem animal devem cumprir as normas e regulamentações aplicáveis em matéria de bem-estar animal.



7. Relação com o mercado e a sociedade

7.6. *Antitrust* e concorrência

Promovemos práticas de mercado justas

A Palex proíbe qualquer conduta ou prática que possa alterar, manipular ou afetar adversamente a livre concorrência, promovendo a concorrência leal e justa. Em particular, é proibido:

- Estabelecer acordos indevidos sobre preços ou áreas de mercado.
- Limitar a comercialização de produtos para alterar o seu preço.
- Celebrar acordos colusivos ou de distribuição de concursos públicos.
- Levar a cabo comportamentos que impliquem um abuso de posição dominante no mercado.

7.7. Respeito pela propriedade de terceiros

Salvaguardamos a propriedade dos nossos parceiros comerciais e de terceiros

Os direitos de propriedade intelectual e industrial de terceiros devem ser sempre respeitados e salvaguardados, evitando qualquer tipo de atividade que possa implicar a usurpação ou violação dos direitos de exploração dos seus legítimos titulares.

Ao aceder a informações comerciais de terceiros, que possam ser confidenciais ou estratégicas, estas devem ser salvaguardadas e utilizadas apenas para fins legítimos.

Em particular, é estritamente proibido:

- Comercializar produtos protegidos por direitos de terceiros sem a devida autorização ou licença.
- Comercializar produtos facilmente identificáveis ou semelhantes aos protegidos por direitos de terceiros sem a devida autorização.
- Obtenção ou falsificação fraudulenta de autorizações ou licenças.
- Fazer uso extensivo de bens, procedimentos, fórmulas, programas ou outros elementos de propriedade de terceiros, de forma indevida.
- Utilizar slogans, marcas registadas, logótipos, outros sinais distintivos, música ou outros efeitos audiovisuais protegidos por direitos de terceiros, sem a devida autorização.
- Acesso, divulgação ou utilização, de forma inadequada, de informações comerciais secretas de terceiros.
- Em geral, atividades ilegais de espionagem económica.



7. Relação com o mercado e a sociedade

7.8. Comércio internacional

Evitamos práticas e relações que comprometam o comércio internacional

Manter uma cadeia de fornecimento alinhada com os nossos princípios é essencial para o desenvolvimento adequado da atividade comercial da Palex. Ao importar e/ou exportar produtos e soluções, devemos, em todos os momentos, cumprir todas as leis e regulamentos, permissões e autorizações aplicáveis.

Os parceiros comerciais com os quais a Palex está relacionada não podem estar sujeitos a qualquer proibição, restrição ou sanção internacional.

8. **Outras práticas corporativas**

8.1. Privacidade

8.2. Integridade financeira



8. Outras práticas corporativas

8.1. Privacidade

O respeito pela privacidade e pela proteção de dados como direito fundamental

Devemos limitar o acesso e o uso de informações privadas e dados pessoais, tanto dos nossos próprios colaboradores como de terceiros. Isto significa que só podemos tratar dados pessoais (*i.e.*, aceder, armazenar, recolher, etc.) para fins legítimos documentados, limitando sempre o número de pessoas que têm acesso aos mesmos e o tempo necessário para o tratamento. Além disso, tomaremos as medidas de segurança e privacidade adequadas para proteger os dados em nossa posse.

8.2. Integridade financeira

Relatórios e registos financeiros e comerciais precisos

Na Palex mantemos registos financeiros e contabilísticos completos, precisos e verdadeiros, que refletem a situação financeira e os resultados da Empresa. Neste sentido, estamos empenhados em cumprir, em todos os momentos, com os regulamentos fiscais, contabilísticos e outros regulamentos aplicáveis.

A Palex abster-se-á de qualquer manipulação contabilística das suas demonstrações financeiras e relatórios ou qualquer outra conduta que possa envolver práticas de fraude.

9. **Conformidade geral**



9. **Conformidade geral**

Todos os colaboradores da Palex estão empenhados em cumprir com as normas, leis e regulamentos aplicáveis e, em particular:

- Cumprir com as normas de qualidade, regulamentares e de segurança exigidas para os produtos e soluções da Palex;
- Cumprir com as licenças, autorizações e certificações obtidas ou aplicáveis;
- Cumprir com todas as demais normas necessárias para a correta comercialização dos produtos e soluções da empresa;
- Cumprir com as normas de proteção de dados pessoais e de privacidade;
- Cumprir com as normas fiscais, financeiras e contabilísticas;
- Cumprir com as normas laborais;
- Cumprir com os regulamentos, procedimentos e políticas internos desenvolvidos pela Palex.

10. **Ethics Channel**



10. **Ethics Channel**

A Palex disponibiliza um Ethics Channel confidencial e seguro onde os colaboradores, parceiros de negócio e outras partes interessadas podem comunicar quaisquer preocupações, irregularidades ou suspeitas de má conduta.

Os colaboradores da Palex têm o dever profissional de se manifestar e comunicar comportamentos antiéticos, e a Palex compromete-se a proporcionar um ambiente seguro onde o possam fazer.

O Ethics Channel foi concebido para receber comunicações sobre um vasto leque de preocupações relativas a condutas que possam ser ilegais, antiéticas ou contrárias às políticas da Palex. De um modo geral, devem ser comunicadas quaisquer violações do Código Ético da Palex, das políticas internas, das leis e dos regulamentos. A título de exemplo, mas não exclusivamente, quaisquer violações conhecidas ou suspeitas relacionadas com suborno, corrupção, direito da concorrência, contratação pública, fraude, furto, crime financeiro, conflitos de interesses, sanções, exportações e comércio internacional, assédio e discriminação, proteção de dados pessoais, danos ambientais ou saúde e segurança.

O Ethics Channel é uma plataforma digital dedicada que garante a confidencialidade e a segurança da informação, acessível através da seguinte ligação: www.compliance.palexhealth.com

Durante a implementação e a gestão do Ethics Channel, serão plenamente respeitados o enquadramento legal em vigor e os direitos fundamentais das pessoas em causa.

A Palex garante a máxima confidencialidade na gestão e no tratamento de quaisquer comunicações que possa receber neste âmbito.

A Palex não adotará qualquer tipo de represália ou consequência negativa contra as pessoas que efetuem uma comunicação de boa-fé.

O Ethics Channel não deve ser utilizado para apresentar denúncias deliberadamente falsas, maliciosas ou frívolas. A utilização abusiva do Ethics Channel pode resultar em medidas disciplinares.

Para mais detalhes, consulte a Política do Ethics Channel disponível em www.compliance.palexhealth.com

11. **Consequências do incumprimento**



11. **Consequências do incumprimento**

As violações ao Código Ético da Palex podem resultar na aplicação de medidas disciplinares no contexto laboral, incluindo abertura de processos disciplinares ou rescisão de contrato.

Essas infrações podem também ser comunicadas às autoridades competentes, caso possam constituir uma infração pertinente.

Sob nenhuma circunstância uma violação deste Código Ético pode ser justificada alegando que foi com o intuito de agir o benefício ou interesse da Palex.

Palex

Improving technologies
Improving lives

ANEXO: Código Ético de Portugal

Versão	Data	Descrição da modificação
1	22/05/2024	Versão inicial do documento.

Índice

I. Introdução 2

II. Sanções penais associadas a atos de corrupção e infrações conexas 2

III. Sanções disciplinares em caso de incumprimento 3

IV. Comunicação 3

V. Controlo interno 3

VI. Ethics Channel 3

I. Introdução

O presente Anexo ao Código Ético é aplicável a todas as empresas do Grupo Palex localizadas em Portugal (doravante designada por Palex Portugal ou a empresa, indistintamente) e visa correlacionar, os princípios, valores e regras de atuação no domínio da *Compliance* da Palex Portugal, com a legislação portuguesa aplicável em matéria de prevenção da corrupção (nomeadamente, Decreto-Lei nº 109-E/2021 - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção).

II. Sanções penais associadas a atos de corrupção e infrações conexas

CRIMINALIDADE	PENALIDADE GENÉRICA
Corrupção nas suas diferentes formas (corrupção nos negócios, suborno, tráfico de influências, etc.)	Pena de prisão até 8 anos e multa até 600 dias
Fraude em subvenções ou subvenções	Pena de prisão até 8 anos e multa até 150 dias
Fraude de crédito	Pena de prisão até 5 anos e multa até 200 dias
Desvio de subsídios, crédito subsidiado ou subsidiado	Pena de prisão até 6 anos e multa até 200 dias

Branqueamento de capitais	Pena de prisão até 12 anos

III. Sanções disciplinares em caso de incumprimento

O incumprimento do Código Ético, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ou das restantes políticas de *Compliance* da Palex Portugal por parte dos colaboradores e outros membros da empresa ou de terceiros com quem a Palex Portugal esteja relacionada será sancionado de acordo com a legislação laboral e/ou comercial, bem como outros regulamentos aplicáveis, tendo em conta a natureza da relação entre o infrator e a Palex Portugal, que pode levar ao despedimento ou à cessação de contratos ou serviços profissionais prestados.

As consequências do incumprimento não afetarão apenas o infrator, mas também qualquer pessoa que, através de uma ação ou omissão, tenha permitido o seu incumprimento.

Além disso, está previsto que, em caso de incumprimento, será elaborado um relatório para cada infração que conterá a identificação das regras infringidas, a sanção aplicada, bem como as medidas adotadas ou a adotar.

IV. Comunicação

O conteúdo deste Anexo ao Código Ético será comunicado e divulgado a todos os colaboradores da Palex Portugal, que serão devidamente informados da sua existência e obrigatoriedade de cumprimento, e farão parte da relação entre estes e a Palex Portugal através dos correspondentes contratos de trabalho, processos de contratação e aprovação de fornecedores ou outras formas de adesão expressa.

O presente Anexo ao Código Ético e, se for caso disso, os regulamentos internos que o desenvolvem, encontram-se publicados e disponíveis no site corporativo da Palex Portugal e na Intranet da empresa.

V. Controlo interno

Este Anexo ao Código Ético será revisto de três em 3 (três) anos ou sempre que se verifique uma alteração nas atividades ou na estrutura organizacional da Palex Portugal que justifique a sua revisão.

Da mesma forma, a Palex Portugal reserva-se o direito de realizar controlos dentro da legislação em vigor, a fim de verificar a aplicação deste Anexo ao Código Ético e prevenir atividades que possam afetar a conformidade legal, confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

VI. Ethics Channel

Quem tiver conhecimento de qualquer facto que possa constituir uma violação do Código Ético, dos regulamentos internos que compõem o Sistema de *Compliance Palex Portugal*, das leis aplicáveis ou de atos de criminalidade violenta, especialmente violentos e

altamente organizados, conforme a legislação portuguesa, deve comunicá-lo o mais rapidamente possível através do Ethics Channel, através do seguinte link: www.compliance.palexhealth.com

A Palex garante a máxima confidencialidade na gestão e tratamento das comunicações que possa receber a este respeito.

Não haverá qualquer tipo de retaliação ou consequência negativa contra a pessoa que comunicar uma possível violação, pelo simples facto de efetuar a comunicação, salvo se essa comunicação for falsa ou for feita de má-fé.

Por outro lado, poderá recorrer aos canais externos correspondentes habilitados pelas autoridades ou órgãos correspondentes.

Para mais informações, pode consultar a Política do Ethics Channel disponível em www.compliance.palexhealth.com